



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024018896

Nome da Empresa Participante: ATENA 1 ESTUDIO E PAISAGISMO LTDA			
Local e Data: Catalão 17 de junho de 2024.			
Razão Social: ATENA 1 ESTUDIO E PAISAGISMO LTDA			
CNPJ nº 42.461.565/0001-03			
Referências Bancárias para pagamento: Conta nº 98368-3 Agência 3953 Banco 748			
Endereço Completo: Rua Aurora Pereira Santos, 10, Margon II, Catalão-GO			
Telefone: (34) 9 9930-0909			
Dados do Representante Legal	Nome: LUCAS FRANCISCO MARTINS		
	Endereço: Rua Aurora Pereira Santos, 10, Margon II, Catalão-GO		
	Profissão: Arquiteto	RG nº 587602	CPF nº 009.140.341-38
	E-mail: arquiteturalucasmartins@gmail.com	Tel.:	Tel.:

Dos serviços:

a) DA AMPLA CONCORRÊNCIA:

ITEM	TABELA	CÓD.	SERVIÇO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
87	GOINFRA	50101	SONDAGENS PARA INTERIOR - (OBRAS CIVIS)	800	M	R\$ 83,76	R\$ 67.010,40
88	GOINFRA	50102	TRANSPORTE EQUIPAMENTOS PARA SONDAÇÃO (INCLUSO VALOR DE RETORNO)	5000	KM	R\$ 4,68	R\$ 23.400,00
89	GOINFRA - R	-	TOPOGRAFO	12	MENSAL	R\$ 4.273,88	R\$ 51.286,61
90	SINAPI - I	7592	TOPOGRAFO (HORISTA)	3840	HORA	R\$ 16,72	R\$ 64.212,48
91	GOINFRA	250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	3500	HORA	R\$ 72,26	R\$ 252.913,50
92	SINAPI - I	40811	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	10	MENSAL	R\$ 15.691,55	R\$ 156.915,45
93	DER - ES		PROJETO ARQUITETÔNICO	1000	M2	R\$ 27,39	R\$ 27.387,00
94	DER - ES		PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSIVE FUNDAÇÃO	1000	M2	R\$ 16,53	R\$ 16.533,00
95	DER - ES		PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA	1000	M2	R\$ 13,78	R\$ 13.779,00
96	DER - ES		PROJETO REDES ELÉTRICAS	1000	M2	R\$ 11,16	R\$ 11.160,00
97	DER - ES		PROJETO TELEFÔNICO	1000	M2	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
98	DER - ES		PROJETO DE LÓGICA	1000	M2	R\$ 2,84	R\$ 2.835,00
99	DER - ES		PROJETO DO SIST.DE CABEAMENTO ESTRUTURADO (VOZ, DADOS E SONORIZAÇÃO)	1000	M2	R\$ 5,57	R\$ 5.571,00
100	DER - ES		PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1000	M2	R\$ 2,84	R\$ 2.835,00
101	DER - ES		PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E CONFORTO AMBIENTAL	1000	M2	R\$ 4,49	R\$ 4.491,00
102	DER - ES		PROJETO DE ALARME E CFTV	1000	M2	R\$ 2,75	R\$ 2.754,00
103	DER - ES		PROJETO SPDA (PARARRAIO)	1000	M2	R\$ 2,84	R\$ 2.835,00



104	DER - ES		PROJETO DE TERRAPLENAGEM	1000	M2	R\$ 2,52	RS 2.520,00
105	DER - ES		PROJETO DE DRENAGEM	1000	M2	R\$ 2,84	RS 2.835,00
106	DER - ES		PROJETO DE PAISAGISMO (ESPÉCIES, PORTES, QUANTIDADES, MOBILIÁRIO EXTERNO E ACESSÓRIOS)	1000	M2	R\$ 2,75	RS 2.754,00
107	DER - ES		PROJETO DE URBANISMO (MUROS, CALÇADAS, PAVIMENTAÇÕES, CANTEIROS, ACESSOS, OUTROS)	1000	M2	R\$ 4,38	RS 4.383,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 722.010,44 (Setecentos e vinte e dois mil dez reais e quarenta e quatro centavos)

Declaramos que,

- O prazo de validade **MÍNIMA** da proposta é **DE 90 (NOVENTA) DIAS**, contados a partir da data de sua apresentação e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.
 - Nos preços fornecidos consideram-se incluídas todas as despesas para o fornecimento dos itens, conforme estipulado no termo de referência e quaisquer outras despesas acessórias e necessárias não especificadas neste Edital e anexos, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração deles, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
 - temos capacidade técnico-operacional para o fornecimento dos itens para os quais apresentamos nossa proposta.
 - Prazo de entrega e execução serão de acordo com o estipulado no Termo de Referência.
- Declaramos ainda estarmos de acordo e cientes com todas as exigências estipuladas no Edital.

Catalão, 17 de junho de 2024.

ATENA1 ESTUDIO
ARQUITETURA E
PAISAGISMO
LTDA:42861565000103

Assinado de forma digital por
ATENA1 ESTUDIO
ARQUITETURA E PAISAGISMO
LTDA:42861565000103
Dados: 2024.06.16 10:15:17
-03'00'

Lucas Francisco Martins
Representante Legal
CNPJ nº 42.461.565/0001-03

34 99930-0909

arquiteturalucasmartins@gmail.com



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL, DE NOME EMPRESARIAL “**ATENA1 ESTUDIO ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**”.

1ª) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Síntese do Contexto:

- a) – Alteração do objeto social;
- b) – Consolidação do contrato social.

LUCAS FRANCISCO MARTINS, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da carteira de identidade nº MG-14326529 PCEMG/MG e CPF 009.140.341-38, filho de Osmar Francisco Martins e Rozânia Pereira da Silva Martins, nascido em 13/10/1988, natural de Catalão/GO, residente e domiciliado na Rua Luiz Gomes Caldas, nº 10, Margon III, Catalão/GO, CEP 75713-055.

Único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal **ATENA1 ESTUDIO ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**, com sede na Rua Aurora Pereira dos Santos, nº 10, Sala 02, Margon III, Catalão/GO, CEP 75713-080, com registro na JUCEG/GO nº 52205248635 em 26/07/2021 e CNPJ sob o nº 42.861.565/0001-03, nos termos da Lei 10406/2002 e Lei nº 13874, de 20 de setembro de 2019 IN DREI nº 81/2020 resolve alterar e consolidar seu contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª) Altera as atividades econômicas para: projetos de arquitetura, construção e reforma; projetos de urbanismo construção e reforma; gerenciamento de projeto de arquitetura; atividade de paisagismo; design e decoração de interiores; serviços de comunicação multimídia – scm; elaboração de projetos hidráulicos, arquitetônicos, de jardins e paisagísticos; atividades de consultoria e de prestação de serviços técnicos de arquitetura; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização – ruas, praças, calçadas e parques; projetos de engenharia civil e de tráfego; projetos de engenharia eletrônica, de minas, química, mecânica industrial, sistemas e de segurança agrária; serviços de engenharia naval; serviços de supervisão de projetos de construção; elaboração de projetos e serviços de engenharia ambiental; serviços de administração e fiscalização de obras; serviços de manutenção e instalação de máquinas industriais; projetos de concepção de consultoria em engenharia de obras em estradas; obras hidráulicas e urbanas; projetos de condicionamento de ar, refrigeração, saneamento, controle de contaminação e engenharia acústica; serviços de planejamento de obras; elaboração de projetos para infraestrutura; projetos de instalações esportivas; elaboração de projetos de rodo-ferrovias; elaboração de projetos de atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos; serviços de edição integrada a impressão de material de dados; elaboração de projetos para realização de eventos; cursos e treinamentos profissionais.

As demais cláusulas e condições não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL ATENA1 ESTUDIO ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação empresarial: **ATENA1 ESTUDIO ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**, e tem como nome de fantasia, **CONSTRUTORA CATALANA**.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede estabelecida na Rua Aurora Pereira dos Santos, nº 10, Sala 02, Margon III, Catalão/GO, CEP 75713-080.

Cláusula Terceira – A sociedade tem como objeto social: projetos de arquitetura, construção e reforma; projetos de urbanismo construção e reforma; gerenciamento de projeto de arquitetura; atividade de paisagismo; design e decoração de interiores; serviços de comunicação multimídia – scm; elaboração de projetos hidráulicos, arquitetônicos, de jardins e paisagísticos; atividades de consultoria e de prestação de serviços técnicos de arquitetura; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização – ruas, praças, calçadas e parques; projetos de engenharia civil e de tráfego; projetos de engenharia eletrônica, de minas, química, mecânica industrial, sistemas e de segurança agrária; serviços de engenharia naval; serviços de supervisão de projetos de construção; elaboração de projetos e serviços de engenharia ambiental; serviços de administração e fiscalização de obras; serviços de manutenção e instalação de máquinas industriais; projetos de concepção de consultoria em engenharia de obras em estradas; obras hidráulicas e urbanas; projetos de condicionamento de ar, refrigeração, saneamento, controle de contaminação e engenharia acústica; serviços de planejamento de obras; elaboração de projetos para infraestrutura; projetos de instalações esportivas; elaboração de projetos de rodo-ferrovias; elaboração de projetos de atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos; serviços de edição integrada a impressão de material de dados; elaboração de projetos para realização de eventos; cursos e treinamentos profissionais.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 26/07/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor Part.	%
Lucas Francisco Martins	10.000	10.000,00	100
TOTAL	10.000	10.000,00	100

Cláusula Sexta – A sociedade é do tipo SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL de conformidade com o § 1º do art. 1052 da lei 10406/2002, Lei nº 13874, de 20 de setembro de 2019 e IN 81/2020 do DREI.

Cláusula Sétima – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Oitava – A administração da sociedade é exercida pelo único sócio administrador **LUCAS FRANCISCO MARTINS**, o qual terá poderes para isoladamente, assinar contratos, representar a sociedade em órgãos públicos, podendo o mesmo abrir e encerrar contas bancárias, contrair empréstimos bancários, efetuar compras e vendas de mercadorias, admitir e demitir empregados, assinar contratos, notas promissórias e duplicatas, dar recibos e quitações, enfim praticar todos os atos necessários ao bom funcionamento das suas funções tendo em vista assegurar o funcionamento regular da sociedade e seus objetivos, tendo o direito de uma retirada mensal a título de pró-labore dentro dos limites estabelecidos judicial ou extrajudicialmente, bem como perante instituições financeiras, bancárias, fornecedores e clientes, autarquias e repartições públicas, inclusive junto a terceiros.

Cláusula Nona – O sócio **LUCAS FRANCISCO MARTINS**, no exercício da administração da sociedade poderá de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore, observadas as disposições, regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima – A sociedade se dissolverá nos casos previstos pela legislação e quando a maioria do capital social assim deliberar.

Cláusula Décima Primeira – Dissolvida a sociedade, proceder-se á a sua liquidação de comum acordo entre os sócios ou de conformidade com a legislação que regula a matéria.

Cláusula Décima Segunda – Deliberada à dissolução e procedendo-se a liquidação, o patrimônio social, uma vez solvido entre os sócios, será distribuído na exata proporção de suas participações.

Cláusula Décima Terceira – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula Décima Quarta – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar ou notificar o outro, por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 15ª deste instrumento.

Cláusula Décima Quinta – O sócio que não desejar continuar na sociedade é facultado pleitear o pagamento do seu capital social, e dos lucros eventuais, sendo que este serão apurados mediante balanço especial a ser levantado 30 (trinta) dias após a decisão, podendo a sociedade deduzir as eventuais perdas, se forem apuradas.

Cláusula Décima Sexta – Os lucros eventuais, apurados na forma acima, serão pagos ao sócio retirante em 04 (quatro) parcelas mensais computados os juros legais, vencendo-se a primeira após 30 (trinta) dias da data do balanço especial. As perdas eventuais serão pagas pelo sócio retirante ou deduzidas no ato da transferência das quotas.

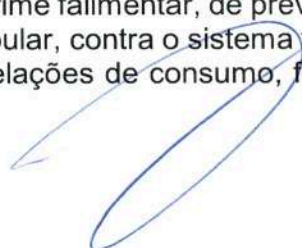
Cláusula Décima Sétima – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Nona – As deliberações sociais serão tomadas em “reunião de sócios”. Nos termos do artigo 1.072 da Lei 10.406/2002, §§ 2º e 3º, a convocação e as reuniões tornam-se dispensáveis, quando, todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria objeto da reunião. Não havendo acordo e nem unanimidade, as decisões serão tomadas na forma da legislação vigente.

Cláusula Vigésima – O sócio administrador **LUCAS FRANCISCO MARTINS** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).



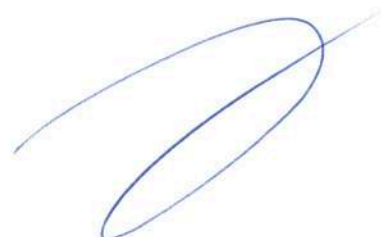
Cláusula Vigésima Primeira – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 1800 de 31/01/1996 Lei 10.406/2002 e noutra disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Cláusula Vigésima Segunda – Fica eleito o foro da comarca de Catalão, Estado de Goiás, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar de pleno acordo, assina o presente instrumento em 01 (uma) via, destinando-se ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Catalão/GO, 16 de dezembro de 2022.

LUCAS FRANCISCO MARTINS
Assinatura digital

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script that forms a large, elongated loop.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATENA1 ESTUDIO ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00914034138	LUCAS FRANCISCO MARTINS



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2022 14:33 SOB Nº 20222165502
PROTOCOLO: 222165502 DE 16/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216082290. CNPJ DA SEDE: 42861565000103.
NIRE: 52205248635. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2022.
ATENA1 ESTUDIO ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ATENA1 ESTUDIO ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA			Protocolo: GOC2402010523
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 52205248635	CNPJ: 42861565000103	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 16/12/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20222165502	16/12/2022	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 06/03/2024, às 10:39:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código JSR2XAGS.



GOC2402010523

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário Geral

CONSTRUTORA CATALANA

ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
74.10-2-02 - Design de interiores
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R AURORA PEREIRA DOS SANTOS

NÚMERO

10

COMPLEMENTO

SALA 02

CEP

75.713-080

BAIRRO/DISTRITO

MARGON III

MUNICÍPIO

CATALAO

UF

GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

LUCASMARTINS.ARQUITETO@GMAIL.COM

TELEFONE

(34) 9930-0909

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

26/07/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/06/2024 às 19:12:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

42.861.565/0001-03

Inscrição Estadual

10.856.897-0

Cadastro Atualizado em

23/03/2023 12:26:22

Nome Empresarial

ATENA1 ESTUDIO ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

Contribuinte?

Sim

Nome Fantasia

CONSTRUTORA CATALANA

Endereço Estabelecimento

RUA AURORA PEREIRA DOS SANTOS, nº 10, SALA 02, MARGON III - CATALAO GO, CEP: 75.713-080

Atividade Econômica

Atividade Principal

7111100 - Serviços de arquitetura

Atividade Secundária

5829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos

6110803 - Serviços de comunicação e multimídia- SCM

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

9329899 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

8130300 - Atividades paisagísticas

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

7410202 - Design de interiores

4212000 - Construção de obras-de-arte especiais

3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Normal

Situação Cadastral Vigente:

Suspenso - NÃO HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

23/03/2023

Data de Cadastramento:

09/08/2021

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
16/06/2024 19:13:15



Nota de esclarecimento ao contribuinte

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a long horizontal stroke extending to the right.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATENA1 ESTUDIO ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA
CNPJ: 42.861.565/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:54:52 do dia 13/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2024.

Código de controle da certidão: **BAD6.3309.8C04.CEB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.861.565/0001-03
Razão Social: ATENA1 ESTUDIO ARQUITETURA PAISAGISMO LT
Endereço: R AURORA PEREIRA SANTOS 10 / MARGON 3 / CATALAO / GO / 75713-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2024 a 01/07/2024

Certificação Número: 2024060202485646832497

Informação obtida em 16/06/2024 19:16:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 45148094

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
ATENA1 ESTUDIO ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA

CNPJ
42.861.565/0001-03

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.475.384.462

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 16 JUNHO DE 2024

HORA: 19:16:40:6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 01.505.643/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO

Nº 626032

Nome		C.P.F. /C.N.P.J.	
309042	ATENA1 ESTUDIO ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA	42.861.565/0001-03	
Endereço Completo			
AURORA PEREIRA DOS SANTOS Nº 10 SALA 02, VILA MARGON III, CATALAO / GO, CEP 75713080			
Inscrição Municipal			
54016030			
FIM EXPRESSO A QUE SE REFERE ESTA			

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam pendências em seu nome, relativos a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria da Fazenda Municipal e da Procuradoria Geral da Fazenda Municipal.

Certidão emitida nos termos do art.332 e ss da Lei nº. 2.174/03 - Código Tributário do Município de Catalão. Regulamentado nos art. 126 e ss do Decreto Municipal nº 1.360/03.

Domingo, 16 de Junho de 2024.

Qualquer Rasura invalida a Certidão

Certidão valida até		Código de Validação:	
16/07/2024		11617626032	
Data/Hora impressão			
16/06/2024 - 19:11:49			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATENAI ESTUDIO ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.861.565/0001-03

Certidão n°: 42274491/2024

Expedição: 16/06/2024, às 19:18:14

Validade: 13/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATENAI ESTUDIO ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.861.565/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A blue ink signature, appearing to be a stylized cursive mark, is located in the lower right quadrant of the page.



Estado de Goiás

Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS
Certidão para Licitação Pública
(Lei 14.133/2021)

ESCRIVÃO(A) DO CARTÓRIO
DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE
CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA atendendo a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório o seu banco de dados computadorizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos do Cartório Distribuidor Cível, verificou dos mesmos inexistir em desfavor da empresa:

Identificação:

Requerente : ATENAI ESTUDIO ARQUITETURA E PAISAGISMO
CNPJ : 42.861.565/0001-03

ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

Nada mais. Era tudo o que tinha a certificar relativamente ao que foi requerido, do que se reporta e da fé.

CATALÃO, 13 de junho de 2024

Catalão - Distribuidor

Valor da certidão : R\$ 51,66
Valor da taxa judiciária : R\$ 18,29
Total: : R\$ 69,95
Data da receita : 11/06/2024
Guia no : 06317795-1/50

15:29:01 NABIA CAROLINE DA SILVA SOUSA 5340501



. ANEXO III.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024018896.

DECLARAÇÕES:

A empresa ATENA 1 ESTUDIO E PAISAGISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº42.461.565/0001-03, por seu representante legal abaixo assinado, Sr.(a) LUCAS FRANCISCO MARTINS, CPF nº009.140.341-38 **DECLARA QUE:**

- a) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pelo Município de Catalão, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação ou que invalide a sua participação no presente certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei e para fins do disposto inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos;
- c) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- d) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar 147, de 07/08/2014;

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

EQUIPARADOS.

Declara ainda que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, não se enquadrando em quaisquer vedações constantes no § 4º do art. 3º da referida lei.

- e) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que não possui dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da administração municipal direta ou indireta promotora deste certame.

Catalão, 17 de junho de 2024.

ATENA1 ESTUDIO
ARQUITETURA E
PAISAGISMO
LTDA:4286156500010
3

Assinado de forma digital por
ATENA1 ESTUDIO
ARQUITETURA E PAISAGISMO
LTDA:42861565000103
Dados: 2024.06.16 10:22:08
-03'00'

Lucas Francisco Martins
Representante Legal
CNPJ nº 42.461.565/0001-03



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ATENA1 ESTUDIO ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA**

CPF/CNPJ: **42.861.565/0001-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:06:11 do dia 16/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1AGW160624190611

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'R' or similar character, is written over the bottom right portion of the page.